

conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 553/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 23/11/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 336/2021-GAB/CGPC de 26/08/2021, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a morte por confronto policial do nacional E.F.T., conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que a conduta do policial encontrava-se acobertada pela excludente de ilicitude, da legítima defesa e do estrito cumprimento do dever legal;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 336/2021-GAB/CGPC de 26/08/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 554/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 23/11/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 343/2020-GAB/CGPC de 06/10/2020, que apurou a conduta do servidor, R.M.R., mat. nº 5913828, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 343/2020-GAB/CGPC de 06/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 555/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 23/11/2021**

CONSIDERANDO: pedido da DPC CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA, presidente da AAI nº 153/21-GAB/CGPC de 03/05/2021, publicada no DOE nº 34.588 de 19/05/2021, a qual por meio Of. nº 128/2021-PAD/CGPC/PC-PA de 12.11.2021, solicitou a inclusão do nome do servidor B.J.M.L, mat. nº 5856744, a portaria inaugural, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o Adendo à PORTARIA Nº 153/21-GAB/CGPC de 03/05/2021, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 556/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 25/11/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 229/2019-GAB/CGPC de 10/09/2019, que apurou as declarações dos nacionais A.E.C.C. e E.M.R., por ocasião da audiência de custódia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 229/2019-GAB/CGPC de 10/09/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 557/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 25/11/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 241/2019-GAB/CGPC de 24/09/2019, que apurou as declarações das Sras. L.M.M e E.M.M, as quais acusavam o servidor O.J.M.M., mat. nº 5600723, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 241/2019-GAB/CGPC de 24/09/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 558/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/11/2021**

CONSIDERANDO: pedido da lavra do DPC GODOFREDO MARTINS BORGES, Corregedor Regional, presidente da AAI nº 191/2021-GAB/CGPC de 31/05/2021, o qual por meio do Of. nº 080/2021/GAB/CRX11ª RISP/PCPA de 22/11/2021, solicita a inclusão do nome do servidor, S.A.O.S., mat. nº 5859166 à portaria inaugural, em razão de que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 191/21-GAB/CGPC de 31/05/2021, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 559/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/11/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 290/2019-GAB/CGPC de 04/11/2019, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o não cumprimento, em tese, no prazo legal de diligências requisitadas pelo órgão ministerial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de culpa ou dolo na conduta empreendida; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 290/2019-GAB/CGPC de 04/11/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício.

**PORTARIA Nº 560/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 29/11/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 289/2020-GAB/CGPC de 17/08/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 143/2020-SEC/2ªVCCA de 07/08/2020, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte de servidores; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 289/2021-GAB/CGPC de 17/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício.

**PORTARIA Nº 561/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 29/11/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 446/2020-GAB/CGPC de 13/11/2020, que apurou a conduta do servidor, M.I.A.M., mat. nº 5948173, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas indubitáveis nos autos de que o servidor tenha agido com dolo ou culpa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 446/2020-GAB/CGPC de 13/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício.

**PORTARIA Nº 562/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/11/2021**

CONSIDERANDO: pedido da DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA, Corregedora Regional, presidente da AAI nº 542/2020-GAB/CGPC de 22/12/2020, a qual por meio do Memo. nº 198/2021 CRAP13ª RISP-PC-PA, solicita a inclusão do nome do servidor, P.H.C.O., mat. nº 5940102 à portaria inaugural, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 542/20-GAB/CGPC de 22/12/2020, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 563/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/11/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 362/2020-GAB/CGPC de 20/10/2020, que apurou as circunstâncias do furto da arma de fogo tipo PISTOLA, .40 (24/7), Série: SZA83700, PAT.:18088 PC/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indício de eventual negligência; RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 362/2020-GAB/CGPC de 20/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo em nome do servidor P.S.P.M., mat. nº 51855458.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício.

**Protocolo: 740103**

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 063/2021

PAE nº 2021/462706

Objeto: Aquisição de Sistema Audiovisual para Sala de Reunião, para atender a demanda deste CPCRC.